



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, COMO **CONTRATANTE**, E A **EMPRESA CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, COMO **CONTRATADA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, as partes ao final assinadas, como outorgante e outorgado, respectivamente, tendo de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** estabelecida na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 147 – BR 156 – Centro – Tartarugalzinho/AP – CEP: 68.990-000, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro, portador do RG nº 014536/AP e do CPF nº 316.444.142-87, conforme atribuição constante do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **EMPRESA CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.385/0001-65, com sede na Av. Tamandaré, nº 230 - Sala 05 - Zona 01– CEP: 87013-210 – Maringá/PR, representada neste ato pela Senhora **ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.405.311-6 SSP/PR e CPF nº 025.884.029-33, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000.349/2024 – SEMED/PMT** resolvem ADITITAR O CONTRATO Nº 257/2023, subordinados às cláusulas e condições seguintes, as quais se obrigam a cumprir e a respeitar integralmente.

Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 257/2023-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO:

3.1. A vigência do Contrato nº 257/2023-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2024 à 26 de abril de 2025.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 257/2023-SEMED.

Cláusula Quinta – DA VALIDADE E EFICÁCIA:

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Tartarugalzinho e no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLS: 48
Jun

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tartarugalzinho/AP, 26 de abril de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2024.05.20 11:25:58 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA:
02588402933

Assinado digitalmente por ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA 02588402933
Atrib: CN=RODRIGUES VIEIRA, O=Secretaria de
Educação Federal do Brasil - SEB, OU=SEB
e CPF: 02588402933, CN=ROSANA MARIA
RODRIGUES VIEIRA 02588402933
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: local notificador de assinaturas
Data: 2024.05.20 11:41:57
Formato: Versão: 10.3.2

ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA
Empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 20.415.385/0001-65

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____